

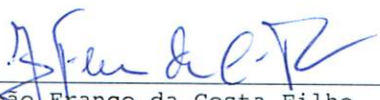


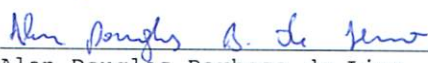
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



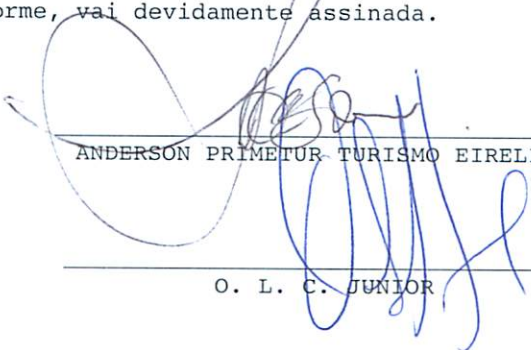
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada no serviço de reservas, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 24/05/2018. Licitantes cadastrados neste processo: ANDERSON PRIMETUR TURISMO EIRELI - CNPJ: 10.213.388/0001-62; CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - CNPJ: 00.448.994/0001-03; ECOS TURISMO LTDA - CNPJ: 06.157.430/0001-06; O. L. C. JUNIOR - CNPJ: 23.612.254/0001-66; PROPAG TURISMO LTDA - CNPJ: 13.353.495/0001-84. Às 14:00 horas do dia 07/06/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 598/2017 de 21/06/2017, composta pelos servidores: JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO - Pregoeiro; ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA - Membro da equipe de apoio; ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ECOS TURISMO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PROPAG TURISMO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ANDERSON PRIMETUR TURISMO EIRELI - Representante: ANDERSON RAMOS, CPF nº 880.156.604-87, Carteira de Identidade nº 3297219 SSPB; CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - Representante: HELIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 442.028.814-00, Carteira de Identidade nº 874605 SSPB; O. L. C. JUNIOR - Representante: OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR, CPF nº 458.442.401-20, Carteira de Identidade nº 413894 SSP/MT. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a de sorteio entre as empresas com propostas empatadas, ficando na seguinte ordem de classificação: 1º PROPAG TURISMO LTDA, 2º O. L. C. JUNIOR e terceiro ECOS TURISMO LTDA fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa declarada vencedora. Após abertura da habilitação durante a sessão o representante da empresa CLASSIC TURISMOS Sr. HELIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR solicitou ao Pregoeiro para se ausentar, sendo assim aceito pela comissão, ficando impedido de qualquer manifestação quanto a impetração de recurso. O pregoeiro perguntou aos licitantes presentes se havia algo a declarar em relação, tendo o representante da empresa O. L. C. JUNIOR relatado o seguinte: Solicitou que constasse em ATA que o CNPJ apresentado na habilitação da empresa PROPAG não está em consonância com a alteração contratual, e não apresentou o contrato social, seja ele o inicial ou consolidado. A alteração contratual não está autenticada seja ele no credenciamento como na habilitação. Após a conclusão desta etapa, O Pregoeiro suspendeu para análise das alegações apontadas pela empresa O. L. C. JUNIOR, e informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro devidamente rubricadas pelos presentes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


João Franco da Costa Filho
Pregoeiro


Alan Douglas Barbosa de Lima
Membro de Apoio


Ana Lucia Navarro de Souza Araujo
Membro de Apoio


ANDERSON PRIMETUR TURISMO EIRELI

O. L. C. JUNIOR

CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2018

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada no serviço de reservas, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- O. L. C. JUNIOR, PROPAG TURISMO LTDA, ECOS TURISMO LTDA.

Lote(s): 1; Valor: R\$ 0,00.

2.0 - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS SORTEIO

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	SERVIÇO DE AGÊNCIAÇÃO DE VIAGENS		
1	13.353.495/0001-84	PROPAG TURISMO LTDA	0,00
2	23.612.254/0001-66	O. L. C. JUNIOR	0,00
3	06.157.430/0001-06	ECOS TURISMO LTDA I	0,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

[Assinaturas manuscritas]

- Licitação Suspensa.

6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

Lote(s) cuja oferta foi desconsiderada pelo Pregoeiro:

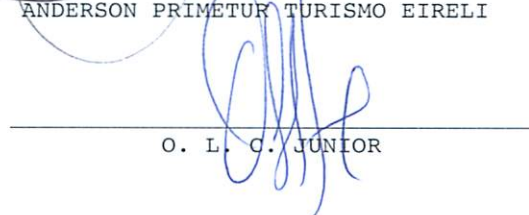
1.


João Franco da Costa Filho
Pregoeiro


Alan Douglas Barbosa de Lima
Membro de Apoio


Ana Lucia Navarro de Souza Araujo
Membro de Apoio


ANDERSON PRIMETUR TURISMO EIRELI


O. L. C. JUNIOR

CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI

